

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19° GP N° 178/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº ACV 009, do Gabinete do Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, do Conselho Nacional de Justiça, de 14.3.2019;

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias N° 13/2019, do Gabinete da Presidência; e

Considerando as demais informações contidas no PROAD N° 1547/2019,

RESOLVE

COUTINHO, Juiz Titular da la Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL e Auxiliar da Corregedoria desta Décima Nona Região do Trabalho, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília, no dia 31.3.2019, com retorno previsto para o dia 4.4.2019, a fim de representar a Corregedoria deste Regional no EVENTO NACIONAL - OS JUÍZES E AS MÍDIAS SOCIAIS, a ser realizado no período de 1º a 3.4.2019, no Auditório Mozart Victor Russomano, no 5º Andar, Bloco B, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, fazendo jus ao pagamento de passagens aéreas e à concessão de 4 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária, relativas ao período de 31.3.2019 a 4.4.2019.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Magistrado apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de março de 2019.

JOSÉ MARCELO VIETRA DE ARAÚJO

Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência